RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 081/05 de 05/04/2005

Aprova alteração do nome do Curso Técnico em Telecomunicações com Habilitação em Operação de Sistemas de Comutação, da Unidade Sede do CEFET-SP.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão da Plenária do Conselho Diretor, na reunião do dia cinco de abril de 2005, resolve:

Art. 1° - Aprovar alteração do nome do Curso Técnico em Telecomunicações com Habilitação em Operação de Sistemas de Comutação, da Unidade Sede do CEFET-SP para **Curso Técnico em Telecomunicações.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre de 2005.

GARABED KENCHIAN
Presidente do Conselho Diretor